

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 018/23

Encaminha-se ao Executivo

Presidente
13/02/23

Ementa: Indica parceria das UBS que possuem pronto atendimento com o Instituto Dante Pazzanese.

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 103, inciso I, do Regimento Interno, a presente Indicação, para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, junto ao departamento competente, estude a possibilidade de fazer um convênio entre Prefeitura e o Instituto Dante Pazzanese, (viabilizado pela Secretaria Estadual de Saúde), para instalação nas UBS's de aparelho que realiza o serviço de tele-eletrocardiograma (Tele ECG), que garante agilidade no resultado de exames cardiológicos em conexão direta com o Instituto Dante Pazzanese, onde o resultado é emitido em poucos minutos.

JUSTIFICATIVA

A saúde pública do município ganha um importante aliado no tratamento de doenças cardíacas. O equipamento, instalado na UBS assim, o laudo de um exame de eletrocardiografia será rapidamente disponibilizado para o plantonista do hospital, o que aumentará a qualidade no atendimento ao paciente cardiológico. No atendimento de urgência, o resultado poderá ser conhecido de forma imediata, dado por especialista do Instituto, o que implicará na rapidez do diagnóstico e no encaminhamento do paciente para o tratamento. A utilização de um sistema que diminua o tempo de espera por um resultado e permita diagnosticar de forma precisa e precoce fazendo com que seu tratamento seja imediato, certamente contribuirá muito para a saúde da população atendida.

Santa Rosa de Viterbo, 10 de fevereiro de 2023.

Luís dos Reis Augusto
Vereador